

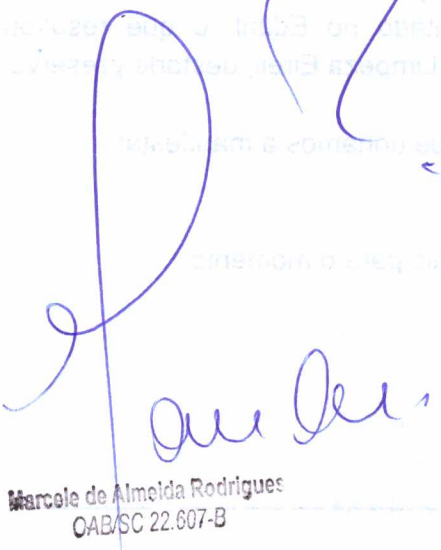


Vistos, etc...

A decisão pela substituição e abrangência o aspecto técnico e não jurídico do edital e do julgamento do processo.

Razão pela qual manifestamos-nos formalmente pela rejeição do recurso, conforme vistos técnicos declinados a fl. 349. É o parecer.

  
Leonardo Machado de Silva  
OAB/SC Nº. 31.985

  
Marcole de Almeida Rodrigues  
OAB/SC 22.607-B